

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DIGITAL REALIZADA EM 25/04/2024

- I. Ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos) na sede da Cooperativa, localizada na Rua Arthur de Azevedo Machado, nº. 001225, LJ 0017, Costa Azul, Salvador/BA, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária Digital da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Sebrae Bahia – COOPSOL Ltda.
- II. A Assembleia foi realizada na modalidade digital, conforme Lei 14.030/2020 e Instrução Normativa DREI 01/2024 . A participação dos associados foi viabilizada por meio da plataforma Microsoft *Teams* e Curia, conforme orientações evidenciadas no edital de convocação da Assembleia Geral.
- III. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** A mesa foi composta pelo Diretor Presidente, o Sr. Alberto Bispo do Nascimento, pelo Diretor Operacional, o Sr. Fernando Edmar de Oliveira Silva, pela Diretora Administrativa Financeira, a Sra. Valdirene Carvalho de Pádua, pela Conselheira Fiscal, Sra. Luciana Monteiro de Brito Santos, pela Presidente da Comissão Eleitoral Mariana Accioly Lins Guimarães, pela Analista Administrativo da Coopsol, Srt^a Sarah Epifânio de Santana Melo e Silva, e pelos Consultores da CREDCONSULT, o Sr. José Flávio Linhares de Souza e a Srt^a. Valéria Cristina Lima, sendo convidado para secretariar os trabalhos da assembleia, o Diretor Operacional.
- IV. **QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Participaram da Assembleia 50 (cinquenta) associados, conforme certificação feita pelo Diretor Presidente e Secretário na Lista de Presença, considerando o relatório emitido pela plataforma digital. A instalação da assembleia realizou-se em 3^a e última convocação, esclarecendo que atualmente é de 138 (cento e trinta e oito) o número de associados aptos a votar.
- V. **CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado com antecedência mínima legal/estatutária e amplamente divulgado através do: (i) envio aos associados por *e-mails*; (ii) disponibilização em mural de fácil acesso dos associados; (iii) publicado no *site* da Coopsol, dia 12 de abril de 2024.
- VI. **DELIBERAÇÕES:** O Diretor Presidente da COOPSOL, o Sr. Alberto Bispo do Nascimento, deu início a Assembleia Digital informando algumas orientações importantes a serem observadas no decurso do pleito. Na oportunidade, informou ainda que a assembleia está sendo gravada, permanecendo arquivada na sede da Cooperativa pelo período de 05 (cinco anos). Em seguida leu o edital de convocação e deu prosseguimento com as explicações conforme a **ORDEM DO DIA:**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. **Ampla Reforma do Estatuto Social:** O Diretor Presidente deu início a Assembleia Geral Extraordinária, informando sobre a necessidade de se realizar a Reforma do Estatuto Social da Coopsol. Em seguida passou a palavra à Consultora, a Srta. Valéria Cristina Lima que fez a explanação das principais alterações, como por exemplo alteração no valor do Capital mínimo, que não poderá ser inferior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), além disso incluiu os critérios utilizados pela Cooperativa na subscrição e integralização para aumento de Capital contínuo. Foi inserido artigo que trata sobre a



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo
dos Empregados do Sebrae Bahia LTDA
CNPJ nº. 05.658.367/0001-10 - NIRE nº. 294.000.3049-1

remuneração do Capital, como também a viabilidade na movimentação das quotas partes, Resgate Ordinário e Resgate Eventual, contemplando todos os critérios de solicitação e de enquadramento. Em relação a publicação do edital de convocação da Assembleia foi alterado para divulgação no *site* da Cooperativa, visando atender a norma vigente. Por fim, foi inserido título que trata sobre a responsabilidade dos ocupantes dos cargos nos órgãos sociais e do processo eleitoral da Cooperativa, que atualmente é descrito em regulamento próprio. Após a apresentação das alterações propostas e tecidos todos os esclarecimentos necessários, foi posto em votação o novo Estatuto Social da Coopsol, sendo o mesmo aprovado na íntegra pela maioria dos associados presentes. Vale salientar que, o conteúdo do Estatuto Social aprovado passa a ser parte integrante desta ata.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- 1. Prestação de contas do exercício de 2023, compreendendo: o Relatório da Gestão, Balanço Geral, Demonstrativo da Conta de Sobras e Parecer do Conselho Fiscal:** O Diretor Presidente deu início a Assembleia Geral Ordinária, convidou o Sr. José Flavio Linhares, da Empresa Credconsult, para apresentar os relatórios contendo informações relativas ao exercício de 2023, previamente disponibilizados no *site* da cooperativa. Na sequência, o Sr. José Flávio apresentou os Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas, esclarecendo aos associados a respeito dos pontos mais relevantes e pertinentes. Na oportunidade, a Conselheira Fiscal, Luciana Monteiro de Brito Santos efetuou a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, que foi favorável à aprovação das contas. Após ser posta em votação pela AGO, a Prestação de Contas da Coopsol foi aprovada pela maioria dos associados presentes. É importante salientar que, os impedidos legalmente de votar se abstiveram.
- 2. Destinação das sobras apuradas do exercício:** A Diretora Administrativa Financeira, Valdirene Carvalho de Pádua, apresentou as sobras brutas do exercício de 2023 no valor total de R\$ 106.393,08 (cento e seis mil, trezentos e noventa e três reais e oito centavos), sendo deduzidas as destinações legais e estatutárias, no percentual de 5% (cinco por cento) para o FATES, no valor de R\$ 5.319,70 (cinco mil, trezentos e dezenove reais e setenta centavos); e 10% (dez por cento) para Fundo de Reserva, no valor de R\$ 10.639,31 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos), resultando nas sobras líquidas à disposição da Assembleia no montante de R\$ 90.434,07 (noventa mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sete centavos). Na sequência, o Diretor Presidente apresentou a AGO a sugestão de fórmula de cálculo para distribuição das sobras líquidas, sendo 60% (sessenta por cento) para o Fundo de Reserva e 40% (quarenta por cento) para a conta de capital dos cooperados com empréstimo ativo em 2023, na proporção das receitas geradas por cada um. A mesma proposta dos anos anteriores. Após discussão e esclarecimentos, a proposta apresentada foi aprovada pela maioria.
- 3. Eleição dos membros da Diretoria:** A presidente da Comissão Eleitoral, Mariana Accioly Lins Guimarães, apresentou à Assembleia a única chapa inscrita para



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo
dos Empregados do Sebrae Bahia LTDA
CNPJ nº. 05.658.367/0001-10 - NIRE nº. 294.000.3049-1

concorrer às eleições da Diretoria, com mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028, de acordo com o Estatuto Social vigente, a qual é composta pelos seguintes membros: **Diretor Presidente: Alberto Bispo do Nascimento**, brasileiro, casado, Contador, nascido em 05 de setembro de 1966, inscrito no CPF nº. 370.768.845-34, portador do RG nº. 3133833 SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Doutor Boureau, nº. 167, B. Rivage Residence, Ap. 105, Costa Azul, Salvador/BA, CEP: 41760-050; **Diretor Operacional: Fernando Edmar de Oliveira Silva**, brasileiro, casado, Estatístico, nascido em 12 de setembro de 1984, inscrito no CPF nº. 013.384.835-36, portador do RG nº. 0900648872 SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Manuel Dias de Moraes, nº. 59, Ed. Érico Veríssimo, Ap. 01, Jardim Apipema, Salvador/BA, CEP: 40155-260; **Diretora Administrativo Financeira: Valdirene Carvalho de Pádua**, brasileira, União Estável, Contadora, nascida em 23 de abril de 1978, inscrita no CPF nº. 253.031.348-22, portadora do RG nº. 1636479928 SSP-BA, residente e domiciliada à Rua Mário Covas, nº. 154, Ed. Nicarágua, Ap. 03, Trobogy, Salvador/BA, CEP: 41.745-023; **Diretor: Renato Lisboa da Silveira**, brasileiro, União Estável, Administrador, nascido em 15 de novembro de 1962, inscrito no CPF nº. 380.557.835-00, portador do RG nº. 203189957 SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Coronel Procópio, nº. 96, Casa 14, Brasília, Feira de Santana/BA, CEP: 44.088-564; **Diretora: Adila Boaventura Barbosa**, brasileira, Solteira, Administradora, nascida em 23 de julho de 1992, inscrita no CPF nº. 047.994.305-21, portadora do RG nº. 1288729774 SSP-BA, residente e domiciliada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº. 4232, Ap. 104, Centro, Teixeira de Freitas/BA, CEP: 45.985-200. Colocada em votação, a única chapa inscrita para a Diretoria foi aprovada pela maioria dos associados presentes. Em seguida, foi informado que os eleitos para a Diretoria declararam que, sob as penas da lei, não estão impedidos de exercer a administração e fiscalização de Cooperativa de Crédito; por lei especial ou em virtude de condenação criminal, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002), bem como que não existe entre eles laços de parentesco até o 2º grau, em linha reta ou colateral, em conformidade aos artigos 51 e 56 da Lei 5.764/71. Dessa forma, os eleitos preenchem as condições previstas no artigo 2º do Regulamento Anexo II à Resolução CMN 4.122, de 2 de agosto de 2012. A posse dos eleitos dependerá da homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil.

- 4. Atualização e aprovação da Política de Sucessão de Administradores:** O Diretor Presidente convidou a Srta. Valéria Cristina Lima, Consultora da CREDCONSULT, para apresentar a proposta de atualização da Política de Sucessão de Administradores. Em seguida, foi informando aos presentes que, devido a necessidade de algumas adequações na referida Política, foi necessário realizar ajustes, com o objetivo de se adequar a realidade da Coopsol. Dessa forma, a referida Política foi revisada para validação da Assembleia Geral, de forma a assegurar que os ocupantes dos cargos da alta administração tenham as



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo
dos Empregados do Sebrae Bahia LTDA
CNPJ nº. 05.658.367/0001-10 - NIRE nº. 294.000.3049-1

competências necessárias para o desempenho de suas funções e o bom andamento da cooperativa. Após explanações e não havendo questionamentos por parte dos presentes, esse item foi aprovado pela maioria dos presentes.

5. Outros assuntos de interesse social: Não houve

VII. FECHO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e, oportunamente, declarou que atendeu a todos os requisitos para a realização desta Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária Digital, especialmente os previstos na Lei 14.030/20 e Instrução Normativa DREI nº 01/2024. E para constar, eu, Fernando Edmar de Oliveira Silva, Secretário, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Diretor Presidente. Finalizando, assumimos integral responsabilidade pela fidelidade das declarações ora prestadas, ficando o Banco Central do Brasil desde já autorizado a delas fazer, nos limites legais em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver. Declaramos, para os devidos fins, que a presente ata é cópia fiel e autêntica da que se encontra lavrada em folhas soltas que irão compor o livro próprio das Assembleias Gerais desta cooperativa.

Salvador/BA, 25 de abril de 2024.

Alberto Bispo do Nascimento
Diretor Presidente

Fernando Edmar de Oliveira Silva
Secretário